



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO  
COMISSÃO PERMANENTE**

---

PARECER Nº. 011/2020

*Da Comissão Permanente sobre o mérito do Projeto de lei que denomina de Cleobaldo Francelino Ribeiro(DUCLIEUX), o terminal Rodoviário, localizado no Bairro Nova Esperança, na cidade de Farias Brito – Ce e adota outras providências.*

**I – Relatório**

Por força regimental foi submetido para análise desta Comissão Permanente o Projeto de Lei nº 003/2019 que denomina de Cleobaldo Francelino Ribeiro(DUCLIEUX) o terminal rodoviário, localizado no Bairro Nova Esperança e adota outras providências.

O projeto foi protocolado em 10/04/2019 e apresentado em 11/03/2020.

Acompanhando o projeto foram apresentadas as justificativas com a biografia do homenageado, certidão de óbito e um abaixo assinado da comunidade local.

**II – Análise**

Ao analisar o referido projeto de lei não se evidenciou nenhuma afronta a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, não esbarrando portanto nos ditames constitucionais.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO  
COMISSÃO PERMANENTE**

---

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Vereador para iniciativa e a justeza da homenagem, como expõe em suas justificativas.

**III – Voto**

Face o exposto, considerando que o projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa sou de Parecer favorável pela sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 13 de março de 2020.

VEREADOR JUNIOR DA BETÂNIA  
RELATOR